



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 560, DE 14 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.199/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Carmem Lucia Neves Bonani da Silva**, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a partir de 07/03/2018, os efeitos da Portaria nº 1.382, de 18 de agosto de 2017, que designou o servidor Alberto Rodrigo de Oliveira – matrícula 42700, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Registro e Distribuição de Convênios, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 562, DE 15 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 368, de 02 de fevereiro de 2017, que designou a servidora Cassia Mirella dos Reis – matrícula 42658, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento a Pessoas de Rua, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563, DE 15 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 983, de 19 de junho de 2017, que designou a servidora Cristiane Cesar Mesquita – matrícula 37828, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564, DE 15 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CASSIA MIRELLA DOS REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 42658, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 565, DE 15 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY CRISTINE ALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35411, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Acolhimento a Pessoas de Rua – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CISAMU Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU, em uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I- Constituir uma Comissão de Licitação a qual terá a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações (art. 6º, XVI), referente ao Chamamento Público nº 02/2016 – Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, tendo por fundamento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e no Protocolo de Intenções do referido Consórcio.

II- A Comissão de Licitação de que trata o item anterior terá a seguinte composição:

Presidente

Odin Abud

Membros

Ana Silvia de Carvalho Ferreira

Luiz Guilherme Moreira de Carvalho Guedes

Taubaté, 15 de março de 2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Presidente do Cisamu

PORTARIA CISAMU Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU, em uso de suas atribuições:

RESOLVE:

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana CISAMU, no uso de suas atribuições, nomeio o Senhor Glauco Henrique Marini, CPF/MF nº 701.834.909-59, para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno, a partir de 15 de Março de 2018.

Taubaté, 15 de março de 2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Presidente do Cisamu

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Santa Tereza, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/03/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	326.853.178-48	01
VALKIRIA APARECIDA DA SILVA DANIEL	097.016.078-05	02

Referente ao processo nº 29809/17 – Divisão de Dívida Ativa – Serviços Prestados na Área da Cultura.

Em razão de não ter encontrado o contribuinte em epígrafe em seu domicílio tributário, peço-lhe os procedimentos de praxe no sentido de se lavrar os mesmos, via edital, nos termos abaixo:

Notificação Lançamento

Fica V. Sa. NOTIFICADA, nos termos do art. 301, III da Lei Complementar 002/90, a efetuar o pagamento referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, apurado conforme demonstrado na tabela abaixo, decorrente da prestação de serviço efetuado à Secretaria de Turismo e Cultura, no exercício de 2013, nos termos do art.2º da Lei Complementar nº 108 de 28 de outubro de 2003. Caso não concorde com a exigência fiscal poderá ser apresentada impugnação no prazo legal, conforme estabelecido no art. 302, III, c/c art. 338 da Lei Complementar nº 002/90.

Nº	Nome	CPF	Vencimento	Valor Lançamento
01	Renata Cristina S. Oliveira	386.515.188-46	20/11/2013	R\$ 125,60
02	Fabio Castilho Gonçalves	072.494.638-10	27/12/2013	R\$ 92,75
03	José Henrique de Campos	081.170.928-08	27/12/2013	R\$ 824,93
04	Mauricio Alves de Moura	172.900.258-73	27/12/2013	R\$ 1.014,16

D.I.F.,

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ref. proc. n. 79.750/2017 YAMAMOTO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME- CNPJ n. 22.490.373/0001-20

Em razão de não ter encontrado a empresa em epígrafe em seu domicílio tributário, observando-se a Notificação de Lançamento, peço-lhe os procedimentos de praxe no sentido de se lavrar os mesmos, via Edital, nos termos abaixo:

EDITAL

Dá-se ciência ao responsável pela empresa **YAMAMOTO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. **22.490.373/0001-20**, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) mais os acréscimos legais, referente a serviços prestados no período de julho de 2017, devido ao município de Taubaté, e indevidamente recolhido para outro município.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 79.750/17.

Taubaté-SP, 15 de março de 2018.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** o Sr. **FERNANDO MIRANDA**, inscrito com o nº CPF **389.365.648-03**, que poderá apresentar a sua defesa de autuação a contar da data de publicação desta notificação, no prazo máximo de 15 dias, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao Processo Administrativo de nº **9.306/2018**, que lhe autou através do Auto Administrativo de Infração nº **203448**, após ter sido constatado realizando o serviço de Transporte Individual de Passageiros (mototaxi), em local não autorizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, com a motocicleta **HONDA / CG 150 TITAN MIX ES, PLACA EOR-7671**, às 15h51min, no dia 30 de janeiro de 2018, na Praça Dra Paula de Toledo, oposto ao nº 53.

Autuação prevista na Lei 4.925 / 2014, regulamento pelo Decreto 14.098/2017, em seu artigo 53, inciso III, alínea “R”.

Este período é para apresentação do direito de defesa. O não atendimento implicará na adoção de medidas cabíveis conforme prevê a legislação em vigor.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 14 de março de 2018.

Eng. Luiz Guilherme Perez
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** a Senhora **PAMELA CRISTINA RODRIGUES DE MACEDO**, inscrita no CPF nº **406.041.808-02**, que poderá apresentar sua defesa a contar da de publicação desta notificação, no prazo máximo de 15 dias, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao processo Administrativo de nº **12.757 / 2018**, que lhe autouo através do Auto Administrativo de Apreensão nº **203766**, após ter sido constatado que prestava o serviço de transporte individual de passageiro (mototaxi) pela Agencia de Mototaxi "CENTER MOTOS" de forma ilegal, com o veículo **YAMAHA / FACTOR YBR 125 K, PLACA EOR-9622**, no dia 23 de fevereiro de 2018, às 10h05min, na Rua Narizinho, nº 1090.

Esta autuação está prevista na **Lei Municipal 4.925 / 2014**, em seu **Art. 20**.

O período estipulado de quinze dias para manifestar-se lhe garante o direito de ampla defesa. O não atendimento da presente notificação implicará na aplicação da penalidade de multa, conforme prevê a legislação em vigor.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 15 de março de 2018.

Eng. Luiz Guilherme Perez
Secretário de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº 16.895/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis em geral para equipar os prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da firma: **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, no valor total de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais);

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.024/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) na faixa "D", constante do presente processo, a favor das firmas: **TPLAN CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de R\$ 786.382,09 (Setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos); **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Totalizando R\$ 1.336.382,09 (Um milhão trezentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos)

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.431/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de estruturas treliçadas, constante do presente processo, a favor da firma **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.538/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 60.505,50 (Sessenta mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.985/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 48.177,36 (Quarenta e oito mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.721/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **PHO - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.710,00 (Quatro mil setecentos e dez reais);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.739/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 21.429,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais); **CIRÚRGICA IPANEMA LTDA ME**, no valor total de R\$ 13.332,00 (Treze mil trezentos e trinta e dois reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 10.419,00 (Dez mil quatrocentos e dezenove reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 1.504,80 (Um mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais).

Totalizando R\$ 73.014,80 (Setenta e três mil trezentos e oitenta centavos);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.667/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 3.811,00 (Três mil oitocentos e onze reais);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.588/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **BRUNO ALEXANDRO BICUDO MIRANDA DE BARROS - ME**, no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.600/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.335,80 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.076/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de emulsão asfáltica, constante do presente processo, a favor da firma: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R\$ 177.200,00 (Cento e setenta e sete mil e duzentos reais);

G.P., aos 12/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 70.710/17

CARTA CONVITE Nº: 07-I/17

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o item da Carta Convite nº. 07-I/17, à empresa a seguir: **GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES**, com o valor de R\$ 78.360,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta Reais);

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU
PROCESSO: 62.834/17 **ASSINATURA:** 07/03/18 **OBJETO:** ALTERAR A REDAÇÃO DAS SUBCLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DA CLÁUSULA TERCEIRA, DA SUBCLAUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA QUARTA, DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA QUINTA E DAS SUBCLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/10/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU
PROCESSO: 14.882/17 **ASSINATURA:** 07/03/18 **OBJETO:** ALTERAR A REDAÇÃO DAS SUBCLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DA CLÁUSULA TERCEIRA, DA SUBCLAUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA QUARTA, DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA QUINTA E DAS SUBCLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/05/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 14.218 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programações independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, e conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 5.303 de 26 de Julho de 2017, em seu artigo 25, nas dotações da Fiscal e Seguridade Social vigente, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Fevereiro de 2018.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14218, de 07/02/2018	CONAM
		Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) TRANSPOSICAO DE DOTACAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.123 04.123 04.123	7001 7001.2294	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	40.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.302 10.302 10.302	1011 1011.2305	3 3 3	1 1	90	01	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	4.200.000,00
		3 3	3 3	90	05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.520.000,00
TOTAL GERAL							6.760.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) TRANSPOSICAO DE DOTACAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.123 04.123 04.123	7001 7001.2294	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-40.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.302 10.302 10.302	1011 1011.2305	3 3 3	1 1	90	05	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-2.520.000,00
		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-4.200.000,00
TOTAL GERAL							-6.760.000,00

DECRETO Nº 14.222 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.141.000,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de Fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Fevereiro de 2018.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 14222, de 08/02/2018

CONAM
 Pagina 1

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333	3	3	90	01	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	800.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340	3	3	90	01	GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	2.300.000,00
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171	3	3	90	01	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	1.041.000,00
TOTAL GERAL							4.141.000,00

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
 UNIDADE : 26.02 FUNDO MUN GEST REC ADV PS AG ESG SAN TTE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111	4	4	90	01	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1.410.000,00
15.451	5003.2333	3	3	90	01	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-800.000,00
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114	4	4	90	01	CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-890.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.1034	4	4	90	01	CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESID	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00
15.452	5001.2340	3	3	90	01	GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-816.000,00
20						AGRICULTURA	
20.605						ABASTECIMENTO	
20.605	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
20.605	5010.1123	4	4	90	01	AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERC	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.1054	4	4	90	01	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-25.000,00
TOTAL GERAL							-4.141.000,00

DECRETO Nº 14.226 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.306.610,02 (Nove milhões, trezentos e seis mil e seiscentos e dez reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos da Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade; do Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Estratégico do Trabalho Infantil; Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Fevereiro de 2018.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
DECRETO No. 14226, de 16/02/2018 Pagina 1

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.241	4002.2139	3				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						TESOURO	174.000,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2121	3				OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	598.700,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	71.800,00
08.244	4002.2123	3				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	252.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	49.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333	3				CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	681.283,81

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2341	3				VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					02	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	3.697.855,81
12.361	2006					MERENDA NOTA 10	
12.361	2006.2076	3				FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	888.330,40
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2006					MERENDA NOTA 10	
12.362	2006.2074	3				FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	117.840,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2006					MERENDA NOTA 10	
12.365	2006.2075	3				FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.775.800,00
TOTAL GERAL							9.306.610,02

DECRETO Nº 14.231 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 808.474,83 (Oitocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos do Bloco Farmácia Popular; do Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Março de 2018.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Resp. pelo Expediente da Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14231, de 05/03/2018

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307	3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	572.757,83
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	66.717,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2326	3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	169.000,00
TOTAL GERAL							808.474,83

DECRETO Nº 14234, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34111/2011 e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por interessado às fls. 58/64, requerendo a retificação do Decreto nº 13.707, de 04 de dezembro de 2015, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias do sistema viário;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Grupo Executivo Industrial, referendada pela Secretaria de Planejamento, às fls. 73 e 73-verso, informando que a edição de novo Decreto, revogando-se o Decreto nº 13.707/2015 se faz necessária a fim de corrigir medidas, ângulos e coordenadas para espelharem a real área desapropriada, com posterior envio ao Cartório de Registro de Imóveis e

CONSIDERANDO a anuência da Secretaria de Mobilidade Urbana à fl. 72-verso

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Chácara Reunidas Brasil, Bairro do Belém, assim descritas:

ÁREA "A"

Propriedade de Marcos Vinícios Silva e Gervázio Luiz Silva Andrade B.C. 2.2.075.017.001.

"Inicia-se no ponto Q, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS 2000, UTM E=442.261,6866 e N=7.450.398,9743, situado no lado direito de quem da Rua Com. José Rodolfo Monteiro olha para a área, com ângulo interno de 88°19'9" segue para o ponto R com uma distância de 20,60m, depois deflete à direita e segue do ponto R com coordenadas E=442.279,2823 e N=7.450.388,2580 para o ponto S com uma distância em curva de 5,67m e raio=9,00m, confrontando do ponto Q ao ponto S com o remanescente da Área B - matrícula nº112.387 de propriedade de Marcos Vinícios Silva de Andrade e Gervázio Luiz Silva Andrade (Área esta com frente para a Rua Com. José Rodolfo Monteiro), depois deflete à esquerda e segue do ponto S com coordenadas E=442.282,8373 e N=7.450.383,9633 para o ponto S1 com uma distância de 6,42m, confrontando com a propriedade de Utinga Empreendimentos e Incorporações LTDA(propriedade esta com frente para a Rua Prof. Escolástica Maria de Jesus), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 91°25'48" e segue do ponto S1 com coordenadas E=442.288,0742 e N=7.450.380,2466 para o ponto S2 com uma distância de 43,97m, confrontando com a área "D"

(área esta parte do decreto de desapropriação Nº13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 88°32'53" e segue do ponto S2 com coordenadas E=442.314,4099 e N=7.450.415,4579 para o ponto M1 com uma distância de 8,85m, confrontando com a Área "B" (área esta parte do decreto de desapropriação Nº13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda e segue do ponto M1 com coordenadas E=442.307,1914 e N=7.450.420,5768 para o ponto N com uma distância em curva de 20,64m e raio=64,00m, depois deflete à direita e segue do ponto N com coordenadas E=442.296,5459 e N=7.450.403,0007 para o ponto O com uma distância em curva de 15,77m e raio=9,00m, depois deflete à esquerda e segue do ponto O com coordenadas E=442.283,3848 e N=7.450.398,7630 para o ponto P com uma distância de 18,31m, confrontando do ponto M1 ao ponto P com o remanescente da Área B - matrícula nº112.387 de propriedade de Marcos Vinícios Silva de Andrade e Gervázio Luiz Silva Andrade (Área esta com frente para a Rua Com. José Rodolfo Monteiro), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 89°57'21" e segue do ponto P com coordenadas E=442.268,0423 e N=7.450.408,7523 para o ponto Q, início desta descrição, com uma distância de 11,66m, confrontando com a Rua Com. José Rodolfo Monteiro, perfazendo assim uma área de 639,98m².

ÁREA "B"

Propriedade de Marcos Vinícios Silva e Gervázio Luiz Silva Andrade B.C. 2.2.075.016.001.

"Inicia-se no ponto K, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS 2000, UTM E=442.299,1149 e N=7.450.452,3962, situado no lado direito de quem da Rua Alexandre Monteiro Patto olha para a área, com ângulo interno de 89°32'16" segue para o ponto L com uma distância de 17,97m, depois deflete à direita e segue do ponto L com coordenadas E=442.313,4644 e N=7.450.441,5786 para o ponto M com uma distância em curva de 16,20m e raio=9,00m, depois deflete à esquerda e segue do ponto M com coordenadas E=442.314,0568 e N=7.450.427,4889 para o ponto M1 com uma distância em curva de 9,75m e raio=64,00m, confrontando do ponto K ao ponto M1 com o remanescente da Área A3 - matrícula nº110.011 de propriedade de Marcos Vinícios Silva de Andrade e Gervázio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para Rua Alexandre Monteiro Patto), depois deflete à esquerda e segue do ponto M1 com coordenadas E=442.307,1914 e N=7.450.420,5768 para o ponto S2 com uma distância de 8,85m, confrontando com a Área "A" (área esta parte do decreto de desapropriação Nº13.707 de 04/12/2015), depois deflete a esquerda com ângulo interno de 91°28'17" e segue do ponto S2 com coordenadas

E=442.314,4099 e N=7.450.415,4579 para o ponto H1 com uma distância de 38,10m, confrontando com a área “D” (área esta parte do decreto de desapropriação N°13.707 de 04/12/2015), depois deflete à direita e segue do ponto H1 com coordenadas E=442.337,2400 e N=7.450.445,9605 para o ponto I com uma distância em curva de 11,19m e raio=9,00m, depois deflete à esquerda e segue do ponto I com coordenadas E=442.326,7557 e N=7.450.446,0318 para o ponto J com uma distância de 25,81m, confrontando do ponto H1 ao ponto J com o remanescente da Área A3 - matrícula n°110.011 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para Rua Alexandre Monteiro Patto), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 90°57'16" e segue do ponto J com coordenadas E=442.306,0114 e N=7.450.461,3925 para o ponto K, início desta descrição, com uma distância de 11,34m, confrontando com a Rua Alexandre Monteiro Patto, perfazendo assim uma área de 583,68m².

ÁREA “C”**Propriedade de Marcos Vinicius Silva e Gervásio Luiz Silva Andrade B.C. 2.2.075.015.001.**

"Inicia-se no ponto E, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS 2000, UTM E=442.337,7384 e N=7.450.504,8977, situado no lado direito de quem da Rua Cap. Manoel Garcia Velho olha para a área, com ângulo interno de 86°42" segue para o ponto F1 com uma distância de 34,92m, confrontando com o remanescente da Área A2 - matrícula n°108.712 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para a Rua Cap. Manoel Garcia Velho), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 91°26'55" e segue do ponto F1 com coordenadas E=442.366,2093 e N=7.450.484,6944 para o ponto C2 com uma distância de 9,34m, confrontando com a área “D” (área esta parte do decreto de desapropriação N°13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda e segue do ponto C2 com coordenadas E=442.371,8120 e N=7.450.492,1655 para o ponto C1 com uma distância de 0,52m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°16'39" e segue do ponto C1 com coordenadas E=442.371,3872 e N=7.450.492,4645 para o ponto D com uma distância de 33,99m, confrontando do ponto C2 ao ponto D com o remanescente da Área A2 - matrícula n°108.712 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para a Rua Cap. Manoel Garcia Velho), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 93°51'56" e segue do ponto D com coordenadas E=442.343,6883 e N=7.450.512,1689 para o ponto E, início desta descrição, com uma distância de 9,39m, confrontando com Rua Cap. Manoel Garcia Velho, perfazendo assim uma área de 324,70m².

ÁREA “D”**Propriedade de Marcos Vinicius Silva e Gervásio Luiz Silva Andrade B.C. 2.2.075.011.001.**

"Inicia-se no ponto A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS 2000, UTM E=442.486,4525 e N=7.450.537,9015, situado no lado direito de quem da Avenida Itambê olha para a área, com ângulo interno de 89°49'47" segue para o ponto A1 com uma distância de 54,42m, confrontando com a Área IK - propriedade de Julieta Silva Canineo (propriedade esta com frente para a Avenida Itambê), depois deflete à direita com ângulo interno de 180°27'30" e segue do ponto A1 com coordenadas E=442.438,4166 e N=7.450.512,3160 para o ponto B com uma distância de 54,50m, depois deflete à direita e segue do ponto B com coordenadas E=442.390,1070 e N=7.450.487,0787 para o ponto C com uma distância em curva de 10,96m e raio=14,86m, depois deflete à esquerda e segue do ponto C com coordenadas E=442.379,4030 e N=7.450.486,8206 para o ponto C2 com uma distância de 9,28m, confrontando do ponto A1 ao ponto C2 com o remanescente da Área A - matrícula n°112.386 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para a Avenida Itambê), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 91°39'32" e segue do ponto C2 com coordenadas E=442.371,8120 e N=7.450.492,1655 para o ponto F1 com uma distância de 9,34m, confrontando com a Área “C” (área esta parte do decreto de desapropriação N°13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 88°33'5" e segue do ponto F1 com coordenadas E=442.366,2093 e N=7.450.484,6944 para o ponto F com uma distância de 1,20m, depois deflete à direita e segue do ponto F com coordenadas E=442.367,1986 e N=7.450.483,9925 para o ponto G com uma distância em curva de 16,81m e raio=9,00m, depois deflete à esquerda e segue do ponto G com coordenadas E=442.367,5474 e N=7.450.469,5275 para o ponto H com uma distância de 37,98m, depois deflete à direita e segue do ponto H com coordenadas E=442.337,5741 e N=7.450.446,2082 para o ponto H1 com uma distância em curva de 0,42m e raio=9,00m, confrontando do ponto F1 ao ponto H1 com o remanescente da Área A - matrícula n°112.386 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para a Avenida Itambê), depois deflete à esquerda e segue do ponto H1 com coordenadas E=442.337,2400 e N=7.450.445,9605 para o ponto S2 com uma distância de 38,10m, confrontando com a Área “B” (área esta parte do decreto de desapropriação N°13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°58'50" e segue do ponto S2 com coordenadas E=442.314,4099 e N=7.450.415,4579 para o ponto S1 com uma distância de 43,97m, confrontando com a Área “A” (área esta parte do decreto de desapropriação N°13.707 de 04/12/2015), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 88°34'12" e segue do ponto S1 com coordenadas E=442.288,0742 e N=7.450.380,2466 para o ponto T com uma distância de 10,82m, confrontando com a propriedade de Utinga Empreendimentos e Incorporações LTDA(propriedade esta com frente para a Rua Prof. Escolástica Maria de Jesus), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 82°8'11" e segue do ponto T com coordenadas E=442.296,8957 e N=7.450.373,9858 para o ponto U com uma distância de 32,56m, depois deflete à direita e segue do ponto U com coordenadas E=442.311,9331 e N=7.450.402,8718 para o ponto V com uma distância em curva de 20,73m e raio=49,58m, depois deflete à esquerda e segue do ponto V com coordenadas E=442.325,2342 e N=7.450.418,5751 para o ponto W com uma distância de 90,71m, depois deflete à direita e segue do ponto W com coordenadas E=442.396,7668 e N=7.450.474,3633 para o ponto X com uma distância em curva de 2,18m e raio=10,41m, depois deflete à esquerda e segue do ponto X com coordenadas E=442.398,6047 e N=7.450.475,5403 para o ponto Y com uma distância de 106,81m, confrontando do ponto T ao ponto Y com o remanescente da Área A - matrícula n°112.386 de propriedade de Marcos Vinicius Silva de Andrade e Gervásio Luiz Silva Andrade (área esta com frente para a Avenida Itambê), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 89°57'3" e segue do ponto Y com coordenadas E=442.493,0683 e N=7.450.525,3910 para o ponto A, início desta descrição, com uma distância de 14,15m, confrontando com a Avenida Itambê, perfazendo assim uma área de 3.308,74m².

Art. 2º. As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3195.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 13.707, de 04 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUILHERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA

RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Benedito Eugênio Barnabé falecido (a) em 06/01/1964. Sepultado no jazigo n° 78 atual n° 130 da Quadra n° 14º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Aparecida da Silva Godoy, RG: N° 30.708.007-9 / CPF: N° 026.238.688/75. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Benedito Eugênio Barnabé.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Rita Maria de Oliveira e Benedita de Fatima Lopes dos Santos. O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo n° 73433/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 16 de Março de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Geraldo Domingos Roque da Silva, falecido (a) em 01/03/1951. Sepultado no jazigo n° 101 atual n° 181 da Quadra n° 09 do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Lidia Maria da Silva Camargo, RG: n°11.875.184-0 / CPF: n° 026.115.238-60. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neta de Geraldo Domingos Roque da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Pablo da Silva Camargo, Clara Lidiane da Silva Camargo e Claudomira da Silva.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo n° 77878/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 16 de Março de 2018.

André Luis da Rocha
Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Vicente de Paula Viana, falecido (a) em 03/03/1963. Sepultado no jazigo n° 222 atual n° 344 da Quadra n° 09º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Almezinda Eleotéria, RG: N°20338-5457 / CPF: N° 624.944.578-15. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): nora Almezinda Eleotéria (neta Ângela de Paula Viana).

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Maria do Carmo Viana, Elizabeti Viana, Ângela de Paula Viana, Benedita Eleotéria Viana, Odete de Paula Viana, Claudineia Eleotéria Viana, Odemir de Paula Viana, Wilson de Paula Viana e Edson de Paula Viana. O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo n° 74781/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 16 de Março de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Geraldo Gonçalves dos Santos falecido (a) em 20/06/1965. Sepultado no jazigo n° 667 atual n° 305 da Quadra n° 13B do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Helcia Maria dos Santos Silva, RG: N° 23.705.218-0 / CPF: N° 109.709.978-41. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): avô-Geraldo Gonçalves dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Sebastião Francisco da Silva, Bruno Marcela da Silva Moura e Felipe Marcelo. O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo n° 09817/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 16 de Março de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

1º EDITAL DE Proclamas de Taubaté**Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
CIBELE DE MORAIS SCHALCH
OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS e MARIANA RODRIGUES BATISTA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté (2º Subd.), Estado de São Paulo, nascido a 15 de março de 1993, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente na rua Carlos Mariguela, 33, Bairro dos Remédios,, neste primeiro subdistrito, filho de ROBERTO DOS SANTOS (52 anos), nascido na data de 15 de agosto de 1965, residente e nascido nesta cidade e de ROSA MARIA DOS SANTOS (41 anos), nascida na data de 5 de novembro de 1976, residente nesta cidade, nascida em Quiririm-Taubaté/SP.

A contraente é natural de Taubaté (1º Subd.), Estado de São Paulo, nascida a 9 de janeiro de 2001, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente na rua Carlos Mariguela, 33, Bairro dos Remédios,, neste primeiro subdistrito, filha de IZAIAS RODRIGUES BATISTA (51 anos), nascido na data de 12 de fevereiro de 1967, residente nesta cidade, nascida em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais e de MARIA VALQUÍRIA RODRIGUES BATISTA (53 anos), nascida na data de 22 de setembro de 1964, residente nesta cidade, nascida em Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar CRISTIANO BRAZ DOS SANTOS e DANIELA DA SILVA FIGUEIREDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 3 de fevereiro de 1976, estado civil divorciado, de profissão encarregado de loja, residente Rua Ismael Pereira de Faria, 23, Parque Três Marias, neste primeiro subdistrito, filho de VICENTE ANTUNES DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 5 de novembro de 1975 e de ANA BRAZ DOS SANTOS (83 anos), nascida na data de 26 de fevereiro de 1935, residente nesta cidade, nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 16 de julho de 1986, estado civil solteira, de profissão operadora de caixa, residente Rua Ismael Pereira de Faria, 23, Parque Três Marias, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDITO OSWALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (66 anos), nascido na data de 26 de novembro de 1951, residente e nascido nesta cidade e de MARIA DA GRAÇA DA SILVA FIGUEIREDO (68 anos), nascida na data de 11 de agosto de 1949, residente nesta cidade, nascida em Aparecida, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar JEFERSON APARECIDO DE SOUZA e CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté (1º Subd.), Estado de São Paulo, nascido a 28 de março de 1985, estado civil divorciado, de profissão servidor público municipal, residente Avenida Shalom, 100, casa 27, Jardim Ana Rosa, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA (60 anos), nascido na data de 13 de agosto de 1957, residente e nascido nesta cidade e de ANITA APARECIDO DE MOURA (52 anos), nascida na data de 4 de julho de 1965, residente em Pindamonhangaba,

deste Estado, nascida nesta cidade. A contraente é natural de Cunha, Estado de São Paulo, nascida a 12 de novembro de 1983, estado civil solteira, de profissão servidora pública municipal, residente Avenida Shalom, 100, casa 27, Jardim Ana Rosa, neste primeiro subdistrito, filha de MOACIR RODRIGUES DE CAMPOS, falecido em Cunha, deste Estado na data de 16 de outubro de 1990 e de BENEDITA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS (73 anos), nascida na data de 1 de agosto de 1944, residente e nascida em Cunha, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar EDUARDO DE SOUZA MAGALHÃES e GISELE SOUSA FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 17 de janeiro de 1986, estado civil divorciado, de profissão auxiliar mecânico, residente Rua Paraná, 464, Parque São Jorge, neste primeiro sub distrito, filho de HELCIO DE SOUZA MAGALHÃES (61 anos), nascido na data de 18 de março de 1956, residente em Ubatuba deste Estado e nascido nesta cidade e de ROSELI ALVES FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES (59 anos), nascida na data de 26 de maio de 1958, residente em Ubatuba deste Estado e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nascida a 14 de dezembro de 1983, estado civil divorciada, de profissão confeiteira, residente Rua Santa Luiza de Marillac, 141, Vila São José, neste primeiro sub distrito, filha de JOSÉ ALVES FERREIRA, desaparecido há 34 anos e de APARECIDA BENTO DE SOUSA (51 anos), nascida na data de 23 de março de 1966, residente em Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais e nascida em Montividiu, Estado de Goiás.

Faço saber que pretendem se casar ALEXANDRE MORENO MACRI e VANESSA TATIANE BENEDITA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, nascido a 9 de outubro de 1968, estado civil divorciado, de profissão médico, residente Rua Helvino de Moraes nº 370, Vila São José deste 1º subdistrito, filho de CARMELO VICENTE MACRI (80 anos), nascido na data de 15 de julho de 1937, residente São José do Rio Preto - SP, nascido em Políni - SP e de SYBEL BUSTOS MORENO MACRI (73 anos), nascida na data de 2 de março de 1945, residente São José do Rio Preto - SP, nascida em Monte Aprazível - SP.

A contraente é natural de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, nascida a 21 de abril de 1988, estado civil solteira, de profissão atendente de farmácia, residente Rua Helvino de Moraes nº 370, Vila São José deste 1º subdistrito, filha de SEBASTIANA DAS GRAÇAS CORRÊA SILVA, falecida em São José dos Campos - SP na data de 29 de dezembro de 2017.

Faço saber que pretendem se casar LUÍS AUGUSTO DE BEM ALMEIDA e NATHALIE LOTUFO ORTIZ DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 20 de abril de 1979, estado civil divorciado, de profissão operador de produção, residente Rua Monsenhor Ascânio Brandão, 86, Vila Nossa Senhora das Graças, neste primeiro subdistrito, filho de LUIZ CARLOS AZEVEDO ALMEIDA (69 anos), nascido na data de 20 de abril de 1948, residente em Quatis, Estado do Rio de Janeiro, nascido em Santa Rita de Jacutinga, Estado do Rio de Janeiro e de MARIA MADALENA DE BEM ALMEIDA (75 anos), nascida na data de 27 de novembro de 1942,

residente em Quatis, Estado do Rio de Janeiro, nascida em Santa Rita de Jacutinga, Estado do Rio de Janeiro. A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 3 de julho de 1986, estado civil solteira, de profissão administradora, residente Rua Monsenhor Ascânio Brandão, 86, Vila Nossa Senhora das Graças, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (59 anos), nascido na data de 16 de agosto de 1958, residente e nascido nesta cidade e de FÁTIMA REGINA LOTUFO ORTIZ (49 anos), nascida na data de 15 de setembro de 1968, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar JULIO CESAR DA SILVA e SIMONE REGIANE DAS CHAGAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, nascido a 1 de agosto de 1974, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Rua Renato Braga, 246, Vila Santa Isabel, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ BORGES DA SILVA (71 anos), nascido na data de 18 de setembro de 1946, residente nesta cidade, nascido em Cunha, deste Estado e de ANAZIL ROSA DA SILVA (66 anos), nascida na data de 15 de outubro de 1951, residente nesta cidade, nascida em Cunha, deste Estado.

A contraente é natural de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, nascida a 7 de maio de 1978, estado civil divorciada, de profissão professora, residente Rua Renato Braga, 246, Vila Santa Isabel, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDICTO DAS CHAGAS (79 anos), nascido na data de 30 de janeiro de 1939, residente em Campos do Jordão, deste Estado, nascido em São Bento do Sapucaí, deste Estado e de MARIA APARECIDA DAS CHAGAS (73 anos), nascida na data de 12 de fevereiro de 1945, residente em Campos do Jordão, deste Estado, nascida em São Bento do Sapucaí, deste Estado.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 JOSÉ ROBERTO GALVÃO FILHO e ROSA MARIA PEREIRA DE GODOI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O convivente é natural de Taubaté,, nascido a 13 de março de 1975, estado civil divorciado, de profissão comerciante, residente Rua Ary Moreira Marques, 171, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ROBERTO GALVÃO (65 anos), nascido na data de 21 de outubro de 1952, residente e nascido nesta cidade e de MARILDA TERESINHA GALVÃO (60 anos), nascida na data de 7 de março de 1958, residente nesta cidade, nascido em Tremembé, deste Estado.

A convivente é natural de Guarulhos, Estado de São Paulo, nascida a 20 de fevereiro de 1970, estado civil divorciada, de profissão comerciante, residente Rua Ary Moreira Marques, 171, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO DE GODOI NETO (72 anos), nascido na data de 19 de dezembro de 1945, residente em Guaratinguetá, deste Estado, nascido nesta cidade e de MARIA JOSÉ PEREIRA GODOI (72 anos), nascida na data de 25 de outubro de 1945, residente nesta cidade, nascida em Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de março de 2018

DOMINGOS CAMARGO, falecido em nesta cidade na data de 17 de dezembro de 2003 e de TEREZA CASTILHO CAMARGO, falecida em nesta cidade na data de 27 de julho de 2010. MARICELIA DE SOUZA SANTOS é natural de Itabuna, Estado da Bahia, nascida a 17 de dezembro de 1968, de profissão auxiliar de desenvolvimento I, residente Rua Doutor Antônio de Oliveira Costa, 38, Parque Piratininga, filha de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, falecido em há 39 anos nesta cidade e de MARIA CÉLIA SOUZA SANTOS (74 anos), nascida na data de 25 de abril de 1943, residente nesta cidade e nascida em Ilhéus, BA.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO e MARTA AUGUSTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO é natural de São Luis do Paraitinga, Estado de São Paulo, nascido a 22 de maio de 1961, de profissão pedreiro, residente Rua Benedito Leite, 239, Residencial Paraíso, filho de VICENTE RODRIGUES LOBO, falecido em Taubaté-SP na data de 15 de setembro de 2015 e de LUIZA PEREIRA DA SILVA, falecida em Taubaté-SP na data de 12 de março de 2010. MARTA AUGUSTO é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 22 de novembro de 1962, de profissão do lar, residente Rua Benedito Leite, 239, Residencial Paraíso, filha de JOÃO AUGUSTO, falecido em Pindamonhangaba-SP na data de 14 de agosto de 1994 e de ODETE DE OLIVEIRA AUGUSTO, falecida em Pindamonhangaba-SP na data de 24 de dezembro de 2015.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 9 de março de 2018
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de JACAREI - SP, MARCELO VITOR FERREIRA MADDIA e ROSELENE AUGUSTO CORRÊA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. MARCELO VITOR FERREIRA MADDIA é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 16 de julho de 1986, de profissão músico, residente rua das Papoulas, 31, Campos Eliseos, Taubaté - SP, filho de ADALBERTO LUIZ MADDIA e de MARCIA APARECIDA BONAFÉ FERREIRA MADDIA. ROSELENE AUGUSTO CORRÊA DOS SANTOS é natural de Jacareí, Estado de São Paulo, nascida a 6 de julho de 1987, de profissão professora de yoga, residente rua Oregon, 214, Jardim Flórida, Jacareí - SP, filha de GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS e de MARILENE APARECIDA DE PAULA CORRÊA DOS SANTOS.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , GILBERTO PATRICK SIMÕES e PRISCILA APARECIDA FONSECA, para o que apresentaram

os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. GILBERTO PATRICK SIMÕES é natural de Taubaté - 1ºsub., Estado de São Paulo, nascido a 16 de junho de 1983, de profissão analista de sistemas, residente à Rua Júlio Toffuli, 252, Jardim Bela Vista, filho de NILSON DE ARAUJO SIMÕES (66 anos), nascido na data de 27 de novembro de 1951, e de SONIA PATRICK (71 anos), nascida na data de 9 de novembro de 1946, residentes e naturais de Taubaté-SP. PRISCILA APARECIDA FONSECA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 13 de fevereiro de 1983, de profissão coordenadora de RH, residente à Rua Júlio Toffuli, 252, Jardim Bela Vista, filha de ODAIR DONIZETTI DA FONSECA (61 anos), nascido na data de 6 de setembro de 1956, e de FÁTIMA APARECIDA FONSECA (59 anos), nascida na data de 3 de abril de 1958, residentes e naturais de Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 10 de março de 2018
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSÉ CARLOS MARTINS CORREIA e CAMILA ABREU QUINTAL SANINI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CARLOS MARTINS CORREIA é natural de Viseu - Santa Maria de Viseu, Portugal, nascido a 14 de março de 1980, de profissão supervisor de manutenção, residente Rua Umberto Passarelli, 461, apto.72 C, Vila Jaboticabeira, filho de CARLOS RODRIGUES CORREIA (62 anos), nascido na data de 28 de setembro de 1955, residente e nascido em Portugal e de MARIA ODETE MARTINS PORTELA (63 anos), nascida na data de 9 de abril de 1954, residente e nascida em Portugal. CAMILA ABREU QUINTAL SANINI é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascida a 28 de junho de 1989, de profissão engenheira civil, residente Rua Umberto Passarelli, 461, apto.72, Vila Jaboticabeira, filha de JOSÉ VALTER SANINI (55 anos), residente em Pindamonhangaba, SP., e nascido nesta cidade e de MARLI APARECIDA DE ABREU QUINTAL (53 anos), nascida na data de 16 de janeiro de 1965, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCUS VINÍCIUS ALVARENGA SANTOS e RENATA LOPES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. MARCUS VINÍCIUS ALVARENGA SANTOS é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 27 de dezembro de 1989, de profissão motorista, residente Rua Horácio Botossi, 195, Barreiro, filho de VICENTE APARECIDO DOS SANTOS (59 anos), residente nesta cidade e nascido em Redenção da Serra, SP e de MARCIA ANDRÉA DE ALVARENGA SANTOS (52 anos), residente e nascida nesta cidade. RENATA LOPES DA SILVA é natural

de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascida a 4 de julho de 1987, de profissão educadora física, residente Rua Ministro José de Moura Resende, Jardim Bela Vista, filha de PAULO CEZAR LOPES DA SILVA (60 anos), residente nesta cidade e nascida em Itaocara, RJ e de BERNARDETE NUNES DA SILVA (58 anos), nascida na data de 26 de junho de 1959, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , VICTOR HUGO VILAÇA SILVA e DENISE VANESSA BORGES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. VICTOR HUGO VILAÇA SILVA é natural de Belo Horizonte - 2º subd., Estado de Minas Gerais, nascido a 23 de janeiro de 1992, de profissão autônomo, residente Rua São Caetano, 571, ap. 101, Bl. 15., Campos Eliseos, filho de RENATO DIAS DA SILVA, falecido em São Paulo-SP na data de 6 de novembro de 2005 e de ALCIONE CRISTINA VILAÇA (45 anos), nascida na data de 23 de novembro de 1972, residente em Cabo Frio-RJ, nascida em Belo Horizonte-MG. DENISE VANESSA BORGES é natural de São José dos Campos - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 5 de setembro de 1993, de profissão logista, residente Rua São Caetano, 571, ap. 101, Bl. 15, Campos Eliseos, filha de DORIVAL PAPA BORGES (53 anos), nascido na data de 24 de setembro de 1964, residente em Jacareí-SP, nascido em Jandaia do Sul-PR e de VALDETE NOGUEIRA BORGES (47 anos), nascida na data de 16 de janeiro de 1971, residente em São José dos Campos-SP, nascida em Caxambu-MG.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCOS DANIEL LEANDRO e JOSIANE BORGES DA ROCHA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. MARCOS DANIEL LEANDRO é natural de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, nascido a 8 de julho de 1990, de profissão operador de guindaste, residente Rua José Cândido Vitor, 477, Residencial Paraíso, filho de JOÃO LEANDRO (69 anos), nascido na data de 28 de janeiro de 1949, residente e nascido em São Luis do Paraitinga-SP e de VERA LUCIA VIEIRA LEANDRO (55 anos), nascida na data de 10 de agosto de 1962, residente em São Luis do Paraitinga-SP, nascida nesta cidade. JOSIANE BORGES DA ROCHA é natural de Cruzília, Estado de Minas Gerais, nascida a 9 de maio de 1989, de profissão promotora de vendas, residente Rua José Cândido Vitor, 477, Residencial Paraíso, filha de GABRIEL GERALDO DA ROCHA (76 anos), nascido na data de 21 de fevereiro de 1942, residente nesta cidade, nascido em Cruzília-MG e de ANA MARIA BORGES DA ROCHA (69 anos), nascida na data de 25 de março de 1948, residente nesta cidade, nascida em Minduri-MG.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de março de 2018
O Oficial

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo nº PRA-1068/2013
Locação de Imóveis.

Despacho: Com base no parecer jurídico à fl. 252, verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 15/2014, mantido com a FUNCABES – FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, que tem por objeto a locação de imóveis, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 13/05/2018, no valor mensal de R\$ 18.194,59 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento na cláusula segunda, do contrato, e Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fl. 250, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 15/03/2018
Prof. José Rui Camargo
Reitor

EXÉRCITO BRASILEIRO BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ	MINISTÉRIO DA DEFESA	
AVISO DE LICITAÇÃO		
Pregão Eletrônico nº 39/2017		
Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza/descartáveis		
Data: 28 de março de 2017 / Hora: 10:00h		
Retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Informações: (12) 2123-7768 / 2123-7762(fax)		
Pregoeiro: FELIPE PIFANO DIAS – CAP		

2º EDITAL DE Proclamas de Taubaté**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - Tel. 3631-4478**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ADEMILSON SOARES DE ARAUJO e MARIANA CRISTINA CALDAS DE LIMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. ADEMILSON SOARES DE ARAUJO é natural de Taubaté - 2º subd., Estado

de São Paulo, nascido a 5 de março de 1986, de profissão técnico em segurança do trabalho, residente Rua Antônio Celidônio Monteiro, 81, Esplanada Independência, filho de ADEMIR DE ARAUJO (61 anos), nascido na data de 27 de julho de 1956, residente e nascido nesta cidade e de SILVIA SOARES DE ARAUJO (57 anos), nascida na data de 3 de janeiro de 1961, residente e nascida nesta cidade.

MARIANA CRISTINA CALDAS DE LIMA é natural de Guaratinguetá - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 29 de setembro de 1989, de profissão analista de recursos humanos, residente Rua Antônio Celidônio Monteiro, 81, Esplanada Independência, filha de JOÃO BATISTA DE LIMA (52 anos), nascido na data de 6 de julho de 1965,

residente e nascido em Guaratinguetá-SP e de MARILÉIA RODRIGUES CALDAS DE LIMA (52 anos), nascida na data de 3 de maio de 1965, residente e nascida em Guaratinguetá-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOÃO EDSON CAMARGO e MARICELIA DE SOUZA SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

JOÃO EDSON CAMARGO é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 28 de outubro de 1962, de profissão pedreiro, residente Rua Doutor Antônio de Oliveira Costa, 38, Parque Piratininga, filho de CARMELO